



Prefeitura Municipal de Iguatu
Estado do Ceará

DECRETO N.º. 050, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - PARTE II - REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU EM EXERCÍCIO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto n.º 046/2013 de 10/04/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15/04/2013;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos através da assinatura dos respectivos termos de posse.

DECRETA

Art. 1.º. Ficam **NOMEADOS** e **CONVOCADOS**, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no **ANEXO I**, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizada na Rua Dr. João Pessoa, n.º 484, Bairro Centro, em Iguatu - CE, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente Decreto, no horário de **08:00 as 11:30 horas e 13:30 as 17:00 horas**, munidos da documentação especificada no Anexo II e III.

Art. 2.º. Todos os candidatos, aqui nomeados e convocados, deverão estar munidos da documentação especificada no Anexo II, para tomar posse no cargo.

PARAGRAFO ÚNICO: Não serão admitidos os exames médicos exigidos no ANEXO II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu
Rua Cel. Virgílio Correia, n.º. 496, Altos, Bairro Centro.



Prefeitura Municipal de Iguatu
Estado do Ceará

Art. 3º. Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º. Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação se não ocorrer o exercício em tal prazo.

Art. 5º. Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu-CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2012.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 19 de abril de 2013.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Iguatu
Estado do Ceará

ANEXO I
DOS CONVOCADOS

0203 - AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - CNH A e B					
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Pt Total	Pt Desempate
001	Aprovado	9202290	JOSE AUGUSTO LAVOR DE OLIVEIRA	76,00	52,00
002	Aprovado	9209185	FELIPE MOTA DOS SANTOS	74,00	50,00
003	Aprovado	9204322	ANTONIA JULIANA FERNANDES BARBOSA	74,00	48,00
004	Aprovado	9208836	FRANCISCO JARBAS FERNANDES CAVALCANTE	74,00	46,00
005	Aprovado	9210713	CARLOS HUDSON MOREIRA DE AMORIM	70,00	54,00
006	Aprovado	9201665	RAFAEL GEORGE SILVESTRE VIEIRA (SUB JUDICE)	68,00	42,00
007	Aprovado	9201305	GILMAR BEZERRA DA SILVA LINO	66,00	50,00
008	Aprovado	9210006	JOSENILDO DE OLIVEIRA ALVES	66,00	44,00
009	Aprovado	9206589	JOSEFA CLEIDIANE DA SILVA	66,00	44,00

0212 - GUARDA MUNICIPAL					
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Pt Total	Pt Desempate
001	Aprovado	9201485	FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA	60,00	42,00

0230 - AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - CNH A e D					
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Pt Total	Pt Desempate
001	Aprovado	9206694	DEZOMAR HOLANDA BESSA	68,00	42,00
002	Aprovado	9205945	FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO	62,00	52,00
003	Aprovado	9208530	CESAR OLIVEIRA DA SILVA	62,00	48,00



Prefeitura Municipal de Iguatu
Estado do Ceará

ANEXO II
Documentos Exigidos

- I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
- XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br - Certidão Negativa Criminal Estadual)
- XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
- XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
- XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:



Prefeitura Municipal de Iguatu
Estado do Ceará

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma;
- c) Uréia;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Sumário de urina;
- f) Raio X do tórax em PA com laudo;
- g) VDRL;
- h) Eletrocardiograma com laudo;
- i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra;



Prefeitura Municipal de Iguatu
Estado do Ceará

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, declaro para fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função (ões) ou emprego(s) abaixo:

- a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu - CE _____ de _____ de 2013.

DECLARANTE